DECRETO Nº 977/2006

O Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 1331/2006 de 22.08.2006, e de acordo com a Lei 4.320/64 de 17/03/64.

DECRETA,

Artigo 1º -Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1307/ 2005 de 19.05.2005, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ **400.000.00 (Quatrocentos mil reais),** assim discriminado **:**

03.- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 –DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04.128.0402.2050 –MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
319011000000 -0021 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
FONTE 01000..... 330.000,00

-0-

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DES.URBANO E OBRAS
08.002 –DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
04.122.0402.2210 – MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS
339039000000-0106 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURIDICA FONTE 01000..... 70.000,00

-0-

Artigo 2º -Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado de acordo com o artigo 43, parágrafo II, da Lei nº 4.320/64, o **PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, verificado no exercício.

Artigo 3º -Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de **Cambará - Pr,** em 22 de agosto de 2006.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal